



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 041/GP/2019

Em 15 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **WILLIAN ALVES DE SOUSA**, por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados de **15/02/2019** até **14/02/2021**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 75 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03/11/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal